

Reunião Ordinária Câmara Técnica de Gestão Pública e Desenvolvimento Econômico
31.03.2026**Nome**

Gabriel Guerra Miranda Muzeka dos Santos

Laura Antonio de Souza

Leticia Gomes Beneli

Patrícia Takamori Dorilêo

Ruberlei Rocha Machado

Wania Lombardi

Assuntos Tratados**Pauta:**

Reformulação dos objetivos da CT para 2026.

Discussão:

A reunião teve início com a avaliação geral das atividades desenvolvidas pela Câmara Técnica, sendo destacada a necessidade de reorganização interna, com foco na simplificação e objetividade das metas, tornando-as mais palpáveis e executáveis. Ressaltou-se a importância de estabelecer métricas claras, com definição de objetivos e subobjetivos, bem como o registro formal das ações realizadas e planejadas, a fim de garantir transparência e acompanhamento pelos membros.

No que se refere à capacitação de gestores públicos, deliberou-se como prioridade da Câmara Técnica a estruturação de um programa contínuo de formação. Foi discutida a criação de um curso básico de gestão pública, com carga horária inicial de aproximadamente quatro horas, podendo evoluir para formações mais avançadas, como seminários, cursos de aprofundamento e, futuramente, programas em nível de MBA. Considerou-se, ainda, a possibilidade de parcerias institucionais, especialmente com o SEBRAE e a UNIMAR. Também foi sugerida a elaboração de um curso introdutório voltado aos conselhos municipais. Este conjunto de ações foi definido como o primeiro grande objetivo da Câmara Técnica.

Em relação ao acesso a dados públicos e ao orçamento cidadão, foi informado que o sistema se encontra em pleno funcionamento, atendendo adequadamente à finalidade de transparência, não havendo, neste momento, necessidade de encaminhamentos adicionais.

Quanto ao Código de Ética e Código de Conduta do Município, discutiu-se a necessidade de diferenciação entre normas aplicáveis ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo. Deliberou-se pela retomada do tema, com a

verificação de eventuais atualizações normativas, bem como o encaminhamento de solicitação formal à Corregedoria Municipal para obtenção do Código de Ética vigente.

Sobre o IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), foi realizada explanação acerca de seu funcionamento, destacando-se tratar de índice elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que abrange diversas áreas da administração pública, como educação, saúde e responsabilidade fiscal. Foi observado que, apesar de sua relevância como parâmetro de avaliação, o índice não possui caráter punitivo, o que pode impactar sua efetividade. Ainda, foi debatida a possibilidade de utilização do referido índice como ferramenta estratégica para o aprimoramento da gestão pública e promoção do desenvolvimento do município.

Providências

1. Aguardar a Plenária;
2. Próxima reunião agendada para 28/04/2026;
3. Formalizar solicitação à Corregedoria Municipal para obtenção do Código de Ética vigente;
4. Estruturar programa de capacitação em gestão pública, com definição de formato, conteúdo e possíveis parcerias institucionais.